INDICAÇÃO Nº 179 /2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA VILA RIO BRANCO, CONTEMPLANDO ÁREAS VERDES, ESPAÇOS DE LAZER , PARQUINHO INFANTIL, QUADRA ESPORTIVA, ACADEMIA PÚBLICA AO AR LIVRE, ÁREA DE CONVENIÊNCIA, COM ESTRUTURAS ADAPTADAS PARA CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA.

Autor: Tito do MST - PT

Indica ao Poder Executivo Municipal, que se encaminhe ofício com cópia à Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, o Srº Secretario Roginaldo Rocha e a Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB. Indicando a construção de uma praça pública completa incluindo áreas verdes na Vila Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Durante visitas de campo à vila Rio Branco, e dialogo com os moradores, constatamos a carência de espaços públicos de lazer, essa demanda surgiu diretamente da solicitação da população local, com a qual estive presente ouvindo atentamente as necessidades e sugestões. A criação desse espaço é vista como uma prioridade pelos moradores, que anseiam por um local de lazer.

A presente indicação tem como objetivo proporcionar inúmeros benefícios de ordem física psicológica, social e esportivo que atendam às diferentes faixas etárias e necessidades, bem como pessoas com deficiencia de todas as idades.

A referida praça deverá contar com estrutura moderna e inclusiva, composta por áeas verdes, equipamentos de academia ao ar livre, área de conveniência com quiosques, parquinho infantil com adaptações para crianças e adultos com deficiência, quadra esportiva de futsal com gramado sintético. A praça contribuirá para o bem-estar, inclusão social, contato com a natureza, além dos inúmeros beneficios referentes a sua estrutura citados abaixo.

BENEFICIOS DA PRAÇA PÚBLICA COMPLETA COM ÁREAS VERDES:

Areas Verdes: Melhora a qualidade etética ambiental, a qualidade do ar, aumenta a biodversidade local, reduz efeitos de poluição dos ruidos, infuencia positivamente no balanço hidrico, reduz a temperatura e a velocidade dos ventos, contribui para minimização dos impactos decorrentes das mudanças climaticas, ameniza as altas temperaturas no verão. Contudo proporcionando saúde, bem-estar e uma interação social com clima de qualidade.

Academia ao ar livre: Incentivará a prática de exercícios físicos entre jovens, adultos e idosos, promovendo bem-estar, hábitos saudáveis e, consequentemente, a melhoria da qualidade de vida.

Coveniencia: Areas para quiosques destinados aos vendedores ambulantes proporcionarão oportunidades reais de geração de renda para pequenos empreendedores locais, fomentando o comércio informal de maneira segura, ordenada e com melhores condições de trabalho.

Parquinho Infantil: Com adaptações garantirá o acesso de crianças com deficiência ao lazer, estimulando a inclusão social, o respeito à diversidade e a convivência entre todas as crianças, independentemente de suas limitações.

Quadra de Esportes: Já a quadra de futsal com gramado sintético servirá como importante instrumento de incentivo à prática esportiva entre crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e até educacional da juventude local.

Por fim, a presença de uma praça bem estruturada contribuirá significativamente para a valorização do espaço rural, promovendo melhorias no ambiente coletivo, segurança, bem-estar e autoestima da população da vila rio branco. Dessa forma, solicito a inclusão dessa obra no planejamento da Secretaria, com a devida avaliação técnica e orçamentária, visando atender com dignidade os moradores da região da vila Rio Branco.

Pelas razões expostas, apresento esta proposição aos colegas vereadores e as colegas vereadoras, para análise e aprovação pelo Plenário desta Casa, e posteriormente, seja enviado ofício à **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB e a Secretaria Municipal de Urbanismo SEMURB** solicitando a construção de uma praça pública completa incluindo areas verdes na Vila Rio Branco.

Parauapebas, 11 de Abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
VEREADOR – PT

Av. F, Qd.33, LT. Especial – Bairro Beira Rio II - Fone (94) 3346-2279 / 346-3914 Fone/Fax (94) 3346-3913 CEP: 68.515-000 – Parauapebas/PA – e-mail: francisco.moura@parauapebas.pa.leg.br